



Mem. n.º 1488/24 – SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Para: Gabinete do Prefeito Municipal.

Assunto: Parceria com APAE TeAcolhe.

Em razão ao número representativo de diagnósticos de pessoas com transtorno do espectro Autista, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, criou o programa TeAcolhe, referenciando alguns municípios, para atendimento de referência em suas regiões.

Entendemos que, a exemplo do município de Osório, o credenciamento deveria ocorrer por intermédio da APAE _ Santo Antônio da Patrulha., devido sua expertise no atendimento, necessitando assim, a abertura de novo espaço, para o atendimento de 1.200 consultas/mês e o acréscimo de aproximadamente 300 usuários mês.

O Governo do Estado incentivará pelo custeio, com repasse mensal diretamente a instituição, e o município aportará, em contra partida e em uma única vez, recursos que permitam qualificar os ambientes, com climatização, móveis, materiais didáticos, equipamentos eletrônicos, todos a serem adquiridos pela própria instituição.


Destaca-se que, os equipamentos adquiridos passaram a ser de propriedade da APAE, devendo a mesma prestar constas tão somente da aquisição, frente ao interesse do município na continuidade do serviço, sendo que, no primeiro mês foram aproximadamente 900 consultas de usuários de nosso município.

Os recursos são oriundos de emendas impositivas, que visam a ampliação do atendimento e qualificação dos ambientes e nos atendimentos aos usuários com Transtorno do Espectro Autista.

Em anexo segue o plano de trabalho e demais documentos.

Respeitosamente,

A.F.S.



ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE

Secretário Municipal da Saúde